

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

1226/2021



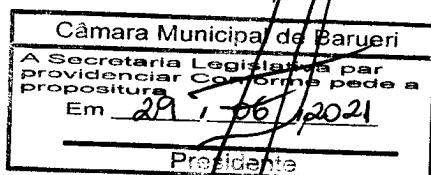
Fls. N.º 01  
Proc. N.º 1336/2021

**“Dispõe sobre a Regularização Fundiária da Travessa Eulália Resende Savioli, Vila Boa Vista e Viela Aracaju, Vila São Luiz, neste município”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, que proceda a execução do programa de regularização fundiária, a fim de reconhecer a titularidade das famílias ocupantes na Travessa Eulália Resende Savioli (Viela da Liberdade), Vila Boa Vista e na Viela Aracaju, Vila São Luiz, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de junho de 2021.



*Tania Gianeli Savioli*  
**TANIA GIANELI**  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

Sabe-se dos esforços do Poder Executivo Municipal para realização da regularização fundiária em determinadas áreas da nossa cidade, pela agora Secretaria da Habitação.

O processo de regularização fundiária, que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais, consolidando-os ao ordenamento territorial urbano, traz diversos benefícios, dos quais podemos destacar: a segurança jurídica do imóvel, obtenção de financiamentos, integração social, geração de emprego e renda, permite acesso aos serviços públicos da cidade, efetiva a função social da propriedade, além de fomentar a arrecadação municipal, alavancando o desenvolvimento urbano e atraindo novos investimentos.

Todo esse escopo traz ao cidadão aquilo que deve ser caçado pelo gestor público: dignidade e qualidade de vida. Ademais, tratam-se de áreas de ocupações consolidadas, sendo uma reivindicação legítima dos moradores, neste ato representados por esta Parlamentar.

Por todo exposto, justificamos a presente Indicação.

N.º - - . 4 0

